SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 28 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0904

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.011/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor JOÃO EUDES GONÇALVES, ocupante Cargo de Agente Administrativo junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária para viagem à cidade de Crato, neste Estado, no dia 03 de abril de 2014, a fim de participar de um Encontro na Quarta Delegacia do Serviço Militar do Crato para prestação de contas de CDI.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 1º. O valor da diária é de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de R$ 40,00 (quarenta reais) da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de março de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BA8AA54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.011/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ocupante Cargo de ASSISTENTE TECNICO, uma diária para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, no dia 26 de março de 2014, a fim de participar de uma Capacitação de Elaboração do PME.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de R$140,00 (cento e quarenta reais) da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de março de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7ADA52AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.012/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, ocupante Cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, uma diária para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, no dia 27 de março de 2014, a fim de participar de uma Capacitação de Elaboração do PME .
§ 1º. O valor da diária é de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de R$200,00 (duzentos reais) da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de março de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E0A2FE2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº01/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE GENERAL SAMPAIO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de General Sampaio, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.568/2009, de 29 de dezembro de 2009, em reunião Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar a proposta do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para ano de 2014 do município de General Sampaio-CE;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir do dia de sua assinatura e divulgação

General Sampaio/CE, 26 de março de 2014.

COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Alimentar e Nutricional –COMSEA:

C

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C3E75507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 025/2014 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **RESOLVE:** I – **NOMEAR,** o(a)s Sr(a)s abaixo relacionado(a)s para exercerem os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Municipal.
Átila Corsino de Mesquita Fernandes – CPF:737.059.503-04 - Sec. de Gestão de Programas da Educação;
Beatriz Maria Fernandes Rodrigues – CPF:907.744.003-82 - Dir. Coord. da Política Pedagógica;
Isabel Cristina do Carmo – CPF:487.031.173-91 - Dir. Coord. da Política Pedagógica;
Tereza Rovana Araujo Ferrer – CPF:322.939.093-87 - Dir. Coord. da Política Pedagógica;
Abgail Martins Bezerra – CPF:822.849.033-04 - Supervisor Formador Pedagógico;
Antonia Ferreira Fernandes – CPF:805.969.913-04 - Supervisor Formador Pedagógico;
Ana Régia Ribeiro Rodrigues – CPF:847.384.803-91 - Supervisor Formador Pedagógico;
Ângela Maria Chagas Braga – CPF:626.329.653-49 - Supervisor Formador Pedagógico;
Antonio Ribeiro Martins – CPF:876.196.793-91 - Supervisor Formador Pedagógico;
Elane Freitas de Castro – CPF:025.273.963-99 – Supervisor Formador Pedagógico;
Franciene Leitão Martins – CPF:802.394.123-20 - Supervisor Formador Pedagógico;
Francisca Iramita Passos Sousa Freire – CPF:561.492.473-68 - Supervisor Formador Pedagógico;
Jacinta Alves de Sousa – CPF:169.850.793-34 - Supervisor Formador Pedagógico;
Maria das Graças Araujo Marinho – CPF:925.904.703-04 – Supervisor Formador Pedagógico;
Maria Alves Cardin Marques – CPF:258.864.441-49 - Supervisor Formador Pedagógico;
Raimunda Maria de Oliveira Lima – CPF:275.451.303-59 - Supervisor Formador Pedagógico;
Rosa Maria Camelo de Moraes – CPF:651.504.813-00 - Supervisor Formador Pedagógico;
Rosângela Alves de Oliveira – CPF:484.040.043-15 - Supervisor Formador Pedagógico;
Sandra Maria de Sousa – CPF:324.526.833-53 - Supervisor Formador Pedagógico;
Samara Ribeiro Lima – CPF:027.258.183-62 - Supervisor Formador Pedagógico;
Sidennya Mercya Cesar de Sousa – CPF:971.868.803-04 - Supervisor Formador Pedagógico;
Aline Souza da Silva – CPF:026.892.143-18 - Coord. Educ. de Área Pedagógica;
Francisca Naira Magalhães Marques – CPF:025.114.083-09 - Coord. de Articulação Educacional;
Antonia Célia Batista de Castro – CPF:942.080.937-49 – Coord. de Articulação Educacional;
Margarida Martins de Sousa – CPF: 484.047.483-49 - Coord. de Articulação Educacional;
Luiz Veloso Lemos Junior – CPF:761.710.003-53 - Coord. de Articulação Educacional;
Maria Jucilene Silva do Nascimento – CPF:001.642.363-17 – coord. de Articulação Educacional
Rejane Alves de Oliveira – CPF:484.047.723-04 - Coord. de Articulação Educacional;
Jean Clerton Borges Lima – CPF:781.957.483-68 - Diretor Escolar I - Colégio D. Pedro I;
Lucilene Ribeiro Gildo – CPF:229.556.743-20 - Diretor-Adjunto Escolar I – Colégio D. Pedro I;
Eliane Fernandes Freitas – CPF:837.640.033-91 - Diretor Escolar II – E.E.I.F. João Barreto dos Santos;
Fátima Maria de Sousa Feitoza – CPF:111.381.223-00 - Diretor Escolar II – E.E.I.F. Silvestre Fernandes de Mesquita;
Maria Ivonete Pimenta Marinho – CPF:111.370.533-72 - Diretor Escolar II – E.E.F. José Florêncio Soares;
Domingos de Melo Costa Filho – CPF:431.256.383-72 - Diretor Escolar III – E.E.I.F. José Gerardo Coelho;
Roza Maria Martins – CPF:162.594.913-87 - Diretor Escolar III – E.E.I.F. Martinslândia;
Antonio Felix da Silva – CPF:825.574.973-04 - Diretor Escolar IV – E.E.I.F. Ana Ferreira Chaves;
Edna Maria Soares Brito – CPF:781.367.173-20 - Diretor Escolar IV – E.E.I.F. Afonso Rodrigues de Brito;
Flávia Pontes do Vale Alves – CPF:584.880.493-15 - Diretor Escolar IV – E.E.I.F. Luiz Gonzaga Lopes;
Maria Clebia Marques de Brito – CPF:647.421.723-53 - Diretor Escolar IV – E.E.I.F. João Eufrásio Filho;
Antonia Joelma Freitas Ferreira – CPF:561.496.203-44 - Coordenador Pedagógico I – Colégio Municipal D. Pedro I;
Berenice Rodrigues do Carmo – CPF:431.263.913-20 - Coordenador Pedagógico I – Colégio Municipal D. Pedro I;
Heteia Maria Borges Araujo – CPF:002.744.723-50 - Coordenador Pedagógico I – Colégio Municipal D. Pedro I;
Ana Maria Costa Melo da Silva – CPF:191.652.003-06 - Coordenador Pedagógico II – E.E.I.F. João Barreto dos Santos;
Elisa Tomé Melo Martins – CPF:111.371.773-49 - Coordenador Pedagógico II – E.E.I.F. João Barreto dos Santos;

Francisca Maria Paulo Gomes – CPF:892.435.793-04 - Coordenador Pedagógico II – E.E.I.F. Silvestre Fernandes de Mesquita;
Maria Auricelma Martins Fernandes – CPF:441.759.573-91 - Coordenador Pedagógico II – E.E.I.F. João Barreto dos Santos
Maria Auricelia dos Santos – CPF:863.091.963-91 - Coordenador Pedagógico II - E.E.I.F. José Florêncio Soares;
Maria Aurisonia Martins Ribeiro – CPF:787.775.343-87 - Coordenador Pedagógico II – E.E.I.F. João Barreto dos Santos;
Antonia Adriana Mendes da Silva Oliveira – CPF:014.791.297-04 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. Luiz Gonzaga Lopes;
Antonia de Maria de Oliveira – CPF:023.565.617-81 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. José Gerardo Coelho;
Francisca Arindete Martins – CPF:369.771.013-34 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. João Eufrásio Filho;
Gleiciane Ferreira de Araújo – CPF:005.068.943-63 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. José Gerardo Coelho;
Marcelho Ribeiro dos Santos – CPF:925.888.243-15 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. Martinslândia;
Maria José Magalhães Benedito – CPF:456.541.583-68 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. João Eufrásio Filho;
Veridiana Pontes do Vale – CPF:416.346.323-20 - Coordenador Pedagógico III – E.E.I.F. Luiz Gonzaga Lopes;
Ana Célia Sousa Martins – CPF:831.245.193-53 – Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. de Correios;
Antonia Dagina Carneiro Matos – CPF:023.184.413-16 - Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. São Felix;
Elinainha Maria Bezerra Braga – CPF:824.473.143-53 - Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. João Miguel da Fonseca Lobo;
Francisca Luzia Ramos de Sousa Brito – CPF:232.254.753-00 - Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. Francisco Jose Feitosa;
Lucia Dourado Bezerra – CPF:800.179.323-00 - Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. São Felix I;
Maria Eliete Marques – CPF:391.640.393-15 - Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. Guarani II;
Maria Ilnar Lopes Martins – CPF:761.404.153-49 - Coordenador Pedagógico IV – Creche Trem da Alegria;
Quitéria de Oliveira Camelo – CPF:835.701.523-91 – Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. Afonso R. Brito;
Raimunda Alves da Costa Mesquita – CPF:431.256.973-87 - Coordenador Pedagógico IV – E.E.I.F. de Bananeiras;
Antonia Neuma de Sousa – CPF:853.272.633-04 - Coordenador Escolar I – E.E.I.F. Francisco José Feitosa;
Antonia Rosilene de Sousa Lopes – CPF:626.286.153-04 - Coordenador Escolar I – Creche Trem da Alegria;
Claudia Rodrigues Veras – CPF:417.042.823-49 - Coordenador Escolar I – E.E.I.F. João Miguel da Fonseca Lobo;
Francimeire Martins Araújo – CPF:560.385.773-00 - Coordenador Escolar II – E.E.I.F. de Buraco D'água;
Francisca Elivanda da Silva Lopes – CPF:963.540.893-53 - Coordenador Escolar II – E.E.I.F. de Palmeiras;
Geila Viana Oliveira – CPF:017.827.783-57 - Coord. Escolar II – E.E.I.F. de Buriti Apuá;
Maria do Socorro Farias Rodrigues – CPF:860.690.043-53 - Coordenador Escolar II – E.E.I.F. de Várzea Redonda;
Quitéria Maria Marques Aragão – CPF:546.419.183-68 - Coordenador Escolar II – E.E.I.F. São Felix II;
Sandra Neves Ribeiro – CPF: 722.822.313-68- Coordenador Escolar II – E.E.I.F. de Correios;
Vanderlânia de Sousa – CPF:749.146.853-53 - Coordenador Escolar II – E.E.I.F. Francisco de Melo Filho;
Zelândia Lima Mendes – CPF969.587.233-68: - Coordenador Escolar II – E.E.I.F. de Bananeiras;
Cleane Oliveira Pinto – CPF:052.555.373-81 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Boqueirão;
José Hélio Brito Alves – CPF:024.920.497-52 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Descoberta;
Leandro Ribeiro Costa – CPF:951.624.373-87 - Coord. Escolar III – E.E.I.F. Santo Antonio dos Camelos;
Maria Alves de Lima – CPF:114.292.673-72 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Quati;
Maria Aparecida Magalhães Benedito – CPF:371.344.693-87 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. Guarani I;
Maria Auricelia Martins Ribeiro – CPF:519.870.313-34 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de São José;
Maria das Graças Gomes Paiva – CPF:284.774.303-06 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Estivado;
Maria do Socorro Melo Freire – CPF:920.708.843-68 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Alegre II;
Maria Erinelda Marques – CPF:416.346.673-87 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Palmeiras;
Maria Rosiclea da Silva Oliveira – CPF:828.430.073-72 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Limoeiro;
Maria Silvinha Gomes Chaves – CPF:465.761.503-34 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. Silvestre Fernandes de Mesquita;
Marlene Carneiro de Melo – CPF:221.261.633-34 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Tamboatazinho;
Marly dos Santos – CPF:817.969.867-04 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. Cantinho do Céu;
Raimunda Alves Fernandes Torres – CPF:114.314.823-15 - Coordenador Escolar III – E.E.I.F. de Garrancho Novo;
Rita de Sousa Nobre Marques – CPF:262.835.653-87 - Coordenadro Escolar III – E.E.I.F. de Ramada;

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção da medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de FEVEREIRO de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E96B53F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 026/2014 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.
RESOLVE: I – RESOLVE: I – NOMEAR, o(a)s Sr(a)s abaixo relacionado(a)s para exercerem os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Municipal.
Antonio Francisco de Oliveira – CPF:036.999.193-15 - Assessor Técnico Educacional;
Auzelina Teixeira de Oliveira – CPF:069.321.767-77 - Diretor de Núcleo;
Carla Cristina de Araujo Carvalho – CPF:009.106.963-73 - Sec. Oper.da Educação;
Eliene Pinto de Sousa – CPF:023.578.633-07 - Diretor de Divisão;
Emanuel Fernando Ribeiro – CPF:865.673.573-04 - Diretor de Divisão;
Erica Maria de Araujo Carvalho – CPF:987.392.633-04 - Diretor de Divisão;
Francisco Leandro Paiva Alves – CPF:056.534.113-88 - Chefe de Unidade;
Francisco Rocha de Carvalho Junior – CPF:003.439.263-77 - Chefe de Célula;
Francisco Soares da Silva – CPF:533.163.987-91 - Chefe de Unidade;
Maria Alzenir Farias da Silva – CPF:029.443.477-13 - Diretor de Divisão;
Maria dos Prazeres Silva – CPF:035.543.877-11 - Chefe de Célula;
Maria Fátima Martins – CPF:114.310.913-91 - Diretor de Núcleo;
Quitéria do Nascimento Felix – CPF:431.263.243-04 - Chefe de Seção;
Regina Lucia Santiago – CPF:371.310.953-20 - Diretor de Núcleo;
Rejane Camelo da Silva – CPF:004.535.113-92 - Chefe de Unidade;
Silvia Helena de Araujo Sales – CPF:625.534.963-20 - Chefe de Seção;
Teresinha Gomes Feitoza Vale – CPF:322.958.803-78 - Diretor de Divisão.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Aos 03 de Fevereiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED2D1074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 095.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 110,92 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ALBENAIR MARIA DE SOUSA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:57B7DF52

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 097.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 111,66 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ANA MARIA DA COSTA LIMA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DE03831A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 098.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 111,66 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ANTÔNIA SÁTIRO SILVA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F8347BC0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 099.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 108,41 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **CLEONICE CELESTINO DE LIMA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:86D208E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 100.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$104,55 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **CLEONILCE MARIA DE LIMA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:480568BC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 101.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 110,92 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **DOULORES CORREIA DE LIMA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:19B3397B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 102.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 98,55 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **EDILEUDA FRANCISCA BEZERRA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BFCBCD3C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 103.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 245,70 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ELISABETE MARQUES DE LIMA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:01BFF5FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 104.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 150,65 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **FÁTIMA DA SILVA GIRÃO ROCHA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0F0473FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 105.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 111,66 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **FÁTIMA PEDRO DA SILVA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F2618308

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 106.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 111,66 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:34D9FEEB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 107.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 145,69 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:AD295CC0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 108.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 115,01 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) FRANCISCA MARIA DA SILVA cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A89945D5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 109.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 108,41 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **FRANCISCA OTACILIA DE LIMA** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:12A07BE4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°. 110.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 98,55 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **FRANCISCA ZÉLIA DE ARAÚJO** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:57C1EF91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0201.041220100.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 592,00, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 180,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3E603CF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 660 DE 21 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a criação de diárias de deslocamento para vereadores que residem fora da sede do município de Paramoti bem como define valores a serem pagos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e , de acordo com a legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica instituída a criação de diárias de deslocamento para vereadores que residem fora da sede do município de Paramoti-Ceará.

Art.2º- A criação da diária de deslocamento tem como objeto custear as despesas dos gastos despendidos com o deslocamento à sede do Município, nos dias de Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Art.3º- Para fazer jus ao recebimento das diárias de deslocamento o vereador tem que comprovar junto a Mesa Diretora que de fato reside fora da sede do município.
Art.4º- Ficam arbitrado os seguintes valores a serem pagos a título de diária de deslocamento:
I –R$ 60,00 (sessenta reais), para os vereadores que residem até 25 KM de distância da sede do Município;

II–R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para vereadores que residem acima de 25 KM de distância da sede do Município.

Art. 5º- Somente farão jus ao recebimento de diárias aqueles vereadores que residam comprovadamente fora da sede do município não podendo receber o benefício aqueles vereadores que residem fora do município de Paramoti.

Art. 6º- As diárias de deslocamento serão concedidas através de portaria do Presidente da Câmara Municipal de Paramoti e as despesas provenientes da
Aplicações desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo.

Art.7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 21 de março de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Originário do projeto de Lei 002/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F9CE53D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 659 DE 21 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a modificação dos vencimentos do Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Chefe do Setor de Controle Interno cargos da estrutura da Câmara Municipal de Paramoti e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucional e legalmente previstas, APRESENTA o presente Projeto de Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica mantida a Estrutura criada pela Lei Municipal nº 607 de 23 de Fevereiro de 2011.
Art. 2º- Os valores referentes aos vencimentos do Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Chefe do Setor de Controle Interno no anexo único da presente Lei Municipal, sendo mantido os demais salários da estrutura.
Art. 3°- As despesas decorrentes da presente estrutura decorrerá da dotação orçamen tária própria do Poder Legislativo.
Art. 4º- Os efeitos da presente lei retroagem à janeiro de 2014.
Art. 5°-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 21 de março de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Originário do projeto de Lei 001/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C6DDF5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.803,85 (três mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220100.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.443,85, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 360,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:533D4A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.659,66 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220100.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.659,66

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:29EA81BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.856,70 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220100.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.856,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:26380C8B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Des. Agrário e Meio Ambiente, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.693,37 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.201220100.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.693,37

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1636798E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.544,76 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.201220100.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.544,76

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:81E6DDD2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Des. Agrário e Meio Ambiente, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.856,70 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.201220100.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.856,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D061ECB3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20141015

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2014031203-A.SO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GOMES MOTA

OBJETO.....: Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva nos Computadores e Impressoras, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:39F8D357

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20141012

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da secretaria de Desenvolvimento Social, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 18.388,25 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.839,46, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.051 Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.437,19, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.053 Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.111,60

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:54DEABBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20141013

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 15.616,40 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.413,10, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.051 Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.427,00, Exercício 2014 Atividade 1001.082430204.2.062 Ações de Profissionalização de Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.192,40, Exercício 2014 Atividade 1001.082410122.2.067 Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.583,90

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2EB4D762

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140919

ORIGEM.: SEM LICITAÇÃO Nº 2014031202-EDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O): ANTONIA GOMES MOTA

OBJETO: Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva nos Computadores e Impressoras, junto a Secretaria de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA: 12 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:FC319592

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140917

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 37.568,90 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 25.231,50, Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em

Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.337,40

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B1D04CC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140918

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O): MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 52.449,70 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 35.258,25, Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.183,45, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.008,00

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6785CF8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140916

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Sec. de Educaçao exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 38.516,58 (trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.918,48, Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.598,10

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:67679974

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140414

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2014031101-FIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GOMES MOTA

OBJETO.....: Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva nos Computadores e Impressoras, junto a Secretaria de Finanças.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0401.041220100.2.008 Gerenciamento da Secretaria de FinanÃas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:EC9E28B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140411

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O): MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 7.248,20 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0401.041220100.2.008 Gerenciamento da Secretaria de FinanÃas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.008,20, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 240,00

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F4BA4504

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140410

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipais de Finanças, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 1.962,15 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0401.041220100.2.008 Gerenciamento da Secretaria de FinanÃas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.962,15

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1062B764

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140609

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O): MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 3.005,06 (três mil, cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0601.151220100.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.005,06

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:42D030A7

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140607
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM
CONTRATANTE....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da secretaria municipal de Infra-estrutura, exercício de 2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.043,19 (um mil, quarenta e três reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.151220100.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.043,19
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5FAD29D6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140608
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA(O)....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercício de 2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.808,62 (onze mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.151220100.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.808,62
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6DD00DE7

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140608
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM
CONTRATANTE....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA(O)....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercício de 2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.808,62 (onze mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2014 Atividade 0601.151220100.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.808,62
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:03308180

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140816

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2014031102-SAUD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GOMES MOTA

OBJETO.....: Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva nos Computadores e Impressoras, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C47B6DC7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140813
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM
CONTRATANTE....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O)....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude, exercício de 2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.556,21 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.086,61, Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.469,60
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3D61C9CF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140814

ORIGEM: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Saúde, exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 26.812,40 (vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.789,40, Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.023,00

VIGÊNCIA.: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:01DB100C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140815

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014020601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, exercício de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.944,96 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.601,85, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.760,00, Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.823,11, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.760,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:03DF4713

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.28.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de refeições destinadas a diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.03.28.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h). Piquet Carneiro**, 28 de março de 2014.**

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F9CB94A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Municipal de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2103.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE,;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0601.10.301.1001.2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS RELATIVOS A EXAMES CLÍNICOS E DE IMAGEM DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014;

CONTRATADO: CLINICA MEDICA J. L. BEZERRA LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais);

Quixeré - Ce, 24 de março de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5B6A4AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 3101.01/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS	1201.08.241.0803.2.067
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS	1201.08.243.0802.2.068
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS	1201.08.243.0803.2.069
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS	1201.08.244.0803.2.077
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STDS	1201.08.244.0803.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: O Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Talita de Lima Santiago

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	JULIANA LIARTE DE CARVALHO	PSICÓLOGO	2.500,00	27.500,00
02	ELIZIANNE LIMA ESTANISLAU	PSICÓLOGO	2.500,00	27.500,00
03	MARIA ALBA CAVALCANTE BRITO	ORIENTADOR SOCIAL DO SER. CONV. FOR. VIN. DA PESSOA IDOSA	724,00	7.964,00
04	MARIA SUELI DA SILVA DE DEUS	ORIENTADOR SOCIAL DO SER. CONV. FOR. VIN. DA PESSOA IDOSA	724,00	7.964,00
05	MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	ORIENTADOR LUDICO	724,00	7.964,00
06	TAHIS SAMARA DE FREITAS XAVIER	ENTREVISTADOR	724,00	7.964,00
07	CARLOS ALLEF DE BRITO BEZERRA	ENTREVISTADOR	724,00	7.964,00
08	PEDRO NOGUEIRA DE MELO	ENTREVISTADOR	724,00	7.964,00
09	VICTOR DE SOUSA ARAUJO	ENTREVISTADOR	724,00	7.964,00
10	NICAELE LIMA ALVES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1.250,00	13.750,00
11	ANAKLÁUDIA SOMBRA SANTOS	FACILITADOR SOCIAL DE DANÇA E TEATRO	780,00	8.580,00
12	ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	700,00	7.700,00
13	RAQUEL MARIA DE JESUS SILVA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	700,00	7.700,00
14	JOSÉ SÉRGIO DE BRITO LIMA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	700,00	7.700,00
15	MARIA ERIVANIA MENDES DA SILVA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	700,00	7.700,00
16	FÁTIMA LÚCIA ARAÚJO FREITAS FERREIRA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	700,00	7.700,00
17	ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	700,00	7.700,00
18	CHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	700,00	7.700,00
19	SHEILLA DE SOUSA QUEIROZ	ORIENTADOR SOCIAL	700,00	7.700,00
20	FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES	ORIENTADOR SOCIAL	700,00	7.700,00
21	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	700,00	7.700,00
22	MARIA LUCIANA DE SOUSA	ENTREVISTADOR	724,00	7.964,00

Quixeré-Ce, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:44047E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 3101.02/2014:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 1201.08.241.0803.2.067 – PBV II; 1201.08.243.0802.2.068 – PROJOVEM ADOLESCENTE; 1201.08.273.0804.2.070 – PETI; 1201.08.244.0803.2.076 – IGD; 1201.08.244.0803.2.077 – CRAS; 0701.08.122.0801.2.049 – STDS; 0501.12.122.1204.2.022 – SEDUC; 0503.12.365.1202.2.036 – ED. INFANTIL; 0503.12.361.1202.2.032 – FUNDEB ESCOLAS; 0601.10.301.1001.2.039 – FMS HOSPITAL; 0601.10.122.1001.2.038 – SEC. SAUDE; 0601.10.301.1003.2.041 - PSF.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GAS ENGARRAFADO) E GAS OXIGENIO (GAS ENGARRAFADO) DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014

CONTRATADO(A): W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES – ME e COMERCIAL DE GAS LIMOEIRO LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): André Gustavo de Melo Guedes e André Flavio Regis Holanda

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria de Educação	Francisco Gleydson de Oliveira
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Talita de Lima Santiago

VALOR GLOBAL: W. F. DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES - ME sagrou-se vencedora dos lotes 01 no valor global de R$ - 157.990,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais) e a empresa **COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO**

LTDA sagrou-se vencedora do lote 02 no valor global de R$ - 54.395,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Quixeré-Ce, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9FDBDD22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 0302.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2014" (CARNAVAL DAS ÁGUAS - QUIXERE 2014), NO MUNICÍPIO DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1302.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ECOTEC – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	R$ - 404.271,46 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Washington Sales de Menezes Júnior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GLERISON DE SOUSA QUEIROGA

Quixeré-Ce, 14 de fevereiro de 2014

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3DE4CE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1002.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL PARA O NAPES COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2.032.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SIMONE LARICE BATISTA COSTA	27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): SIMONE LARICE BATISTA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 06 de março de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FC1F399C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretarias de: Gabinete do Prefeito; Planejamento e Captação de Recursos; Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura ; Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; Agricultura e Desenvolvimento Rural; Finanças; Cultura, Esporte e Juventude e Administração do Município de QUIXERÉ torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante do Pregão Presencial nº 2801.04/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Gabinete do Prefeito	Maria Eliete Fernandes de Oliveira
Secretaria de Administração	Raimundo Nonato Brito
Secretaria de Des. Urbano M-Amb. e Infra Estrutura	Francisco Wellington da Silva Matias
Secretaria de Educação	Francisco Gleydson de Oliveira
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Talita de Lima Santiago
Secretaria de Agricultura	Miécio de Lima Almeida
Secretaria de Cultura	Glérison de Sousa Queiroga
Secretaria de Finanças	Ana Paula Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Planejamento	Antônio de Sousa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2002
Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2003
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2008
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2022
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2038
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2049
Secretaria de Agricultura	0801.20.122.2001.2052
Secretaria de Cultura	0901.13.122.1301.2058
Secretaria de Finanças	1001.04.122.0405.2064
Secretaria de Planejamento	1101.04.122.0403.2066

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.00.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

ASSINA PELA CONTRATADA: José Roberto Melo Maia

Continuação :

ASSINA PELO CONTRATANTE:

Gabinete do Prefeito	Maria Eliete Fernandes de Oliveira
Secretaria de Administração	Raimundo Nonato Brito
Secretaria de Des. Urbano M-Amb. e Infra Estrutura	Francisco Wellington da Silva Matias

Secretaria de Educação	Francisco Gleydson de Oliveira
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Talita de Lima Santiago
Secretaria de Agricultura	Miécio de Lima Almeida
Secretaria de Cultura	Glérison de Sousa Queiroga
Secretaria de Finanças	Ana Paula Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Planejamento	Antônio de Sousa

VALOR GLOBAL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR GLOBAL
Gabinete do Prefeito	4.180,00
Secretaria de Administração	4.620,00
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	4.180,00
Secretaria de Educação	6.798,00
Secretaria de Saúde	6.798,00
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	6.743,00
Secretaria de Agricultura	4.125,00
Secretaria de Cultura	4.125,00
Secretaria de Finanças	6.765,00
Secretaria de Planejamento	4.180,00
TOTAL GERAL	52.514,00

Quixeré-Ce, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:531BAD00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS RELATIVOS A EXAMES CLÍNICOS E DE IMAGEM DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

Favorecido: CLINICA MEDICA J. L. BEZERRA LTDA
;
.
Valor: R$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais);

Fundamento Legal: inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde.

Quixeré - Ce, 21 de março de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B1CB4ADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 897/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Estabelece reajuste da Gratificação de Deslocamento para o cargo de Professor, na forma prevista na Lei n°397/2003, modificada pela Lei n° 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, na forma que indica e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em vista do disposto na Lei n°397/2003, modificada pela Lei n° 463/2006, de 12 de dezembro de 2006 e, também,

CONSIDERANDO a necessidade de definir a reajuste da Gratificação de Deslocamento para o cargo de Professor, na forma prevista na Lei acima mencionada do Município de Quixeré,

DECRETA:

Art. 1° - Fica reajustada a Gratificação de Deslocamento para a categoria Professor, na forma prevista no artigo 5º, §3º, da Lei supra citada, sendo reajustado pelo mesmo percentual (8,32%) de reajuste do vencimento do cargo de professor, conforme Quadro abaixo especificado:

DISTÂNCIA DA LOCALIDADE	VALOR R$
DE 05 A 10 QUILÔMETROS	R$ 61,64
DE 11 A 20 QUILÔMETROS	R$ 92,46
DE 21 A 30 QUILÔMETROS	R$ 123,29

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de março do ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3482321F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ADITIVO N.º 001/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE AGICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, E O SR. (A):FRANCISCO DE ASSIS SOUSA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Jose Gonçalves Ferreira Lima, 1430, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, RG n° 219537892 SSP/CE, e CPF n.° 503.327.593-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de março de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85868D2F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ADITIVO N.º 002/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, E O SR. (A): FRANCISCA SULINETE ALEXANDRE DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Jose Gonçalves Ferreira Lima, 1430, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA SULINETE ALEXANDRE DA SILVA, RG n° 2008052905-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 967.872.104-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de março de 2014.

Francisca Sulinete Alexandre da Silva
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08F27061

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 013/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) RUBERLÂNDIO JOSE SILVA. Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) RUBERLÂNDIO JOSE SILVA, RG n° 99010387195 SSP/CE, e CPF n.° 651.226.233-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Motorista D, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2014.

RUBERLÂNDIO JOSÉ SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F1CA49A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 094/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA. Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA, RG n° 2000099174562 SSP/CE, e CPF n.° 002.894.363-54 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI. Mons. Francisco José de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2014 a 30 de abril de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.005,94 (mil e cinco reais e noventa e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2D45315

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 001/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O SR. (A) MARIA JOSIANE DE SOUSA PEREIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE, CNPJ N.º 11.910.265.0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARIA JOSIANE DE SOUSA PEREIRA, RG n° 3393627-99 SSP/CE, e CPF n.° 913.828.903-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 06 de março de 2014.

Maria Josiane de Sousa Pereira
Contratado (a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73F2C669

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 014/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) ANA CARLA MAIA LIMA. Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. TALITA DE LIMA SANTIAGO, RG n° 2002010253545 SSPDS/CE, e CPF n.° 040.798.813-04, e o(a) Sr.(a) ANA CARLA MAIA LIMA, RG n° 2000030066329 SSP/CE, e CPF n.° 013.901.103-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Conselho Tutelar, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei,

regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de março de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2014.

ANA CARLA MAIA LIMA
Contratado(a)

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF0763C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DE FATIMA FERREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 983.231.053-91, RG N.º 98028010672 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS 08*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:31A1F922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***PAULO DA SILVA SANTOS LOPES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 069.455.933-47, RG N.º 2008344833-5 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS 08*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5E482FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012, 829/2013 e 844/2013 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ABRAHAO RODRIGUES DE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.522.703-53, RG N.º 98028179448 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DAS-2*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C1BA4CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012, 829/2013 e 844/2013 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA PENHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.804.623-56, RG N.º 2001099097183 SSP/CE, para exercer o cargo de ***NUCLEO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DAS-4*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:73E323CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCILENE MARIA DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 951.026.043-68, RG N.º 96028048410 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO, DAS-08***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:322561FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIONETE ALVES PEREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 687.251.673-91, RG N.º 2001028117637 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS 08*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B1CB4647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO PEREIRA LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 070.844.983-20, RG N.º 851.837 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS 08*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A52D0F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°08/2014

DECRETO MUNICIPAL N° 08/2014.

Convoca os candidatos aprovados no concurso público n° 001/2011, que obtiveram pronunciamento judicial favorável junto ao Poder Judiciário do Estado, Vara Única da Comarca de São Bendito, que determinou a imediata convocação, nomeação e posse dos candidatos/impetrantes, nos cargos para os quais concorreram.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Estado do Ceará, no uso de suas **atribuições legais** e,
Considerando a **homologação** do resultado final do concurso público, pelos Decretos n° 10/2011 de 20/05/2011 e Decreto n° 13/2011 de 10/06//2011, devidamente publicados no site: www.inepas.com.br, no átrio da Prefeitura Municipal de São Benedito, bem como no jornal "Diário do Nordeste", edição de 26 de maio de 2011.
Considerando o disposto no art. 37, inciso II, III e IV, cumulado com o §2°, todos da **Carta Magna**.
Considerando que "uma vez publicado o edital do concurso com número específico de vagas, o ato da Administração que declara os candidatos aprovados no certame **cria um dever de nomeação** para a própria Administração e, portanto, **um direito à nomeação** titularizado pelo candidato aprovado dentro desse número de vagas" (**STF** - RE 598.099/MS, rel. Min. **Gilmar Mendes**).
Considerando que "o dever de boa-fé da Administração Publica exige o respeito incondicional às regras do edital, inclusive **quanto à previsão de vagas do concurso público**" (**STF** - RE 598.099/MS, rel. Min. **Gilmar Mendes**).
Considerando que o candidato aprovado dentro do número de vagas **tem direito subjetivo à nomeação para o cargo**.
Considerando sentença de mérito favorável, concedendo a segurança, aos candidatos/impetrantes, nos autos dos processos n°(s): 6662-80.2013.8.06.0163/0; 6574-42.2013.8.06.0163/0; 6154.37.2013.8.06.0163/0; 6080-57.2013.8.06.0163/0, que determina, sem delongas, suas **nomeações** e **posse**.
Considerando a expiração do prazo de validade do concurso, e a necessidade de cumprir a decisão judicial contida nos processos retro mencionados, em homenagem ao **princípio da separação dos poderes**.
Decreta:
Art. 1°. Ficam convocados os candidatos impetrantes (aprovados no concurso público) beneficiários de ordem judicial (segurança) concedida nos autos dos processos n° 6662-80.2013.8.06.0163/0; 6574-42.2013.8.06.0163/0; 6154.37.2013.8.06.0163/0; 6080-57.2013.8.06.0163/0, arrolados no ANEXO I deste Decreto, para provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal das Secretarias Municipais, de Saúde, Finanças, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, **na Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-00, telefone: (88) 3626-1347, São Benedito/CE, no horário de 07:30 horas às 13:30 horas**.
Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública, no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da convocação por edital, afixado na Prefeitura Municipal e demais Secretarias, bem como jornal de grande circulação, e/ou a contar do recebimento de carta registrada, que será enviada para o endereço informado pelo candidato.
Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, conforme exigência contida na cláusula 8.2 do Edital n.º -001/2011:
01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física;
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de quitação eleitoral;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar;
06. Prova de escolaridade para o cargo exigido – diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Duas fotografias 3x4 coloridas;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo;
10. Certidão de Casamento (se casado), com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
12. Exames médicos e laboratoriais (eletrocardiograma, raio x do tórax e hemograma completo).

Art. 3°. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no art. 2°, no prazo de **7 (sete) dias a contar da convocação**, será eliminado do concurso, perdendo o direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4°. Após a apresentação de toda documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

Art. 5°. Se o candidato não tomar posse no prazo, o Ato de Nomeação será tornado sem efeito, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço da **Prefeitura Municipal de São Benedito**, em 27 de março de 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal em Exercício

Cont. Decreto Municipal nº03/2014

ANEXO I

Cargo de **PORTEIRO**

Domingos Canuto do Nascimento	CPF: 859.933.103-59

Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Karísia da Cunha Freitas	CPF: 015.213.933-89

Cargo de **MOTORISTA**

Cícero Germano Alexandre da Cunha	CPF: 482.778.434-53

IV - Cargo de **VIGIA**

Eriberto Gonçalves de Lima	CPF: 735.796.283-87

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:BBC7DCF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 323/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à

Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Maria Saloméia de Jesus*, na Ambulância de Placa NVD 3550, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, para atendimento de emergência, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:657EBF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 324/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando os(as) pacientes *Maria Saloméia de Jesus*, na Ambulância de Placa NVD 3550, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu e *Francineide de Sousa Ribeiro*, ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macedo, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, para atendimento de emergência, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6B135ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 325/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor JOÃO ALBERTO FEITOZA, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo os(as) pacientes *Henrique Rodrigues Maia*, a Santa Casa da Misericórdia, na ambulância de placa HYH 8473 e *Francineide de Sousa Ribeiro*, ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, para atendimento de emergência, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6D023460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 326/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Melina Kelly Pereira da Silva*, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, no dia 24 de março do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BAF9D03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 327/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, acompanhando o(a) paciente *Melina Kelly Pereira da Silva*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B3861AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 328/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA**, Professora, mat. 0571, CPF 533.928.413-15 e RG 2622875-93 SSP - CE, domiciliada na Rua Avelino Magalhães Nº 5042, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 1º Encontro de Formação de Formadores de Matemática do 3º ao 5º ano, (PAIC + 5), nos dias 27 e 28 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:373904ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 329/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para participar de reunião sobre o Projeto Estação Família, na **STDS**- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na Rua Soriano Albuquerque 230 - Joaquim Távora, no dia 26 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4941FFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 330/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora EURANDÍZIA MAIA DA SILVA, Psicóloga, mat**.** 3943, RG 33.943.057-6 SSP-CE, CPF 825.890.113-34, residente na Rua Manoel Franklin, 4116, com lotação na Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião sobre o Projeto Estação Família, na STDS- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na Rua Soriano Albuquerque 230 - Joaquim Távora, no dia 26 de março do corrente ano. Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01

(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0E07685F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 331/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO, Gerente de Núcleo de Proteção Social, mat**.** 4220, CPF 139.545.803-06, RG 2008392135-9 SSP-CE, residente a Rua Dr. Gaspar de Oliveira Nº. 1541, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião sobre o Projeto Estação Família, na STDS- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na Rua Soriano Albuquerque 230 - Joaquim Távora, no dia 26 de março do corrente ano. Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 62,62 (sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 62,62 (sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C24D5D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 332/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **EDUARDO CHAVES PITOMBEIRA**, Mat. 3714, Motorista, CPF 313.454.332-04, RG 0946387-9 SSP CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro, 473, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza - Ceará, conduzindo servidoras para participarem de reunião sobre o Projeto Estação Família, na **STDS**- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na Rua Soriano Albuquerque 230 - Joaquim Távora, no dia 26 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2CB3CAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 333/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA,** Professora, mat**.** 1504, CPF Nº 258.541.193-15, residente na Rua Monsenhor Otávio, nº 42, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para viajar a cidade de Fortaleza-Ceará, para participar de Encontro com a UNDIME, para orientação de elaboração do Plano Municipal de Educação, no dia 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ABD0246F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza- CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar, para realizar exames pré-transplante de rim no Hospital Geral de Fortaleza - HGF.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 456.655.753-72, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0FB21E5E



